



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1199

EMENTA:.. DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA MANOEL GOMES FILHO.

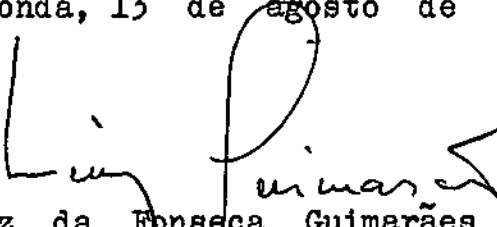
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ~~sanctiono~~ ^{promulgo} a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º- A atual Rua 17-F, bairro Bela Vista, passa a denominar-se Rua Manoel Gomes Filho.

Artigo 2º- A concretização da homenagem prevista no artigo anterior se dará com a fixação de placa comemorativa pelo Executivo Municipal.

Artigo 3º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de agosto de 1973.


Luiz da Fonseca Guimarães
Presidente

Projeto de Deliberação 10/73
Autor: Theodósio Alves da Silva

LMCRP/

